



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250187

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012301-DE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME - CNPJ/MF Nº 40.019.397/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS PARA MARCAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00(sete mil, cento e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade: 1201.041220002.2.093 - Gestão e Manut. das Atividades da Sec. De Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.150,00;

VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 011/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250187.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025012301-DE.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS PARA MARCAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O(a) Sr(a). Ana Maria Silva Sena, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e a empresa ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Maria Silva SENA

ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS